



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 11 de maio de 2026 - n.º 1292 - Distribuição Gratuita

## Serra Negra foi palco de inovação e negócios



Nos dias 6 e 7 de maio, o Centro de Convenções Circuito das Águas recebeu a V FORÁGUA — Feira para a Indústria de Águas, Chás, Refrigerantes e Sucos — reunindo profissionais, executivos e grandes empresas do setor.

Eventos como este fortalecem a economia local, movimentam o turismo de negócios e geram novas oportunidades para a cidade durante todo o ano.

A FORÁGUA 2026 consolidou-se como um importante espaço para troca de

experiências, networking e apresentação das principais tendências do mercado de bebidas. Marcas nacionais e internacionais trouxeram soluções inovadoras em:

- Processos industriais
- Equipamentos de alta tecnologia
- Embalagens inteligentes
- Automação
- Logística

Um encontro que impulsiona o desenvolvimento da cadeia produtiva e reforça Serra Negra como referência na realização de grandes eventos.

**VEM AÍ...**

FESTIVAL DE INVERNO  
**Serra Negra**  
*in Concert*  
**2026**

**19 de Junho a  
26 de Julho**

Serra Negra  
Cidade da Saúde  
Viver, sentir e amar

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE  
**SERRA NEGRA**

11000



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

**IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.**

Parcele em até

▶ **60x**

IPTU, ISS & TAXAS\*

Informações: [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br)

\*Código Tributário Municipal

## Atos Oficiais do Poder Executivo

# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2026.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 072/2026, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO INTERNET IP DEDICADO SCM (SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA)**, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 03/06/2026, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/05/2026 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Maio de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2026.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 073/2026, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 26/05/2026, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/05/2026 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Maio de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2026.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 074/2026, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO**

**EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO AMBULATORIAL/HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 27/05/2026, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/05/2026 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Maio de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2026.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 075/2026, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 28/05/2026, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/05/2026 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Maio de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 076/2026, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS**, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 28/05/2026, pelo site da BBMNET

**CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP**

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000  
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

**Jornalista Responsável:**

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



(www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/05/2026 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Maio de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2026.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 077/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE CAIXA DE DIREÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/06/2026, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/05/2026 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Maio de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2026 PROCESSO Nº 426/2026** A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE REDE”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [compras02@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras02@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 14 de maio de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 11 de maio de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 218/2026** (Processo Administrativo n.º 425/2026)  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO (ônibus). R\$ 7.371,54 PERÍODO DE PROPOSTAS. De 11/05/2026 – 08:00H Até 15/05/2026 – 08:29H PERÍODO DE LANCES. De 15/05/2026 – 08:30H. Até 15/05/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 15/05/2026. Link: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 11/05/2026, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de maio de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra****CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar SILVIA FAGUNDES TODIS, RG nº 38.287.472-9, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Fisioterapeuta, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 11 de maio de 2026

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra****CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MARIA CRISTIANE BEZERRA, RG nº 66.071.542-9, aprovada no Concurso Público de Edital nº 01/2025, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 11 de maio de 2026

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra**  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2026**

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o senhor **DURVAL FUSCHINI** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência da situação de seu imóvel, localizado na Rua Bruno Dallari, nº 42, Bosque dos Jequitibás. O notificado deverá, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da publicação deste, realizar a remoção dos restos de podas da via de passeio. Ressalte-se que a ausência de manifestação ou descumprimento da obrigação ensejará a aplicação do disposto na **Lei Municipal n.º 4.058/2018**, referente à multa de 12 UFESPs, 15% de T.A. e demais valores indicados na **Notificação nº 9220**.

Serra Negra, 11 de maio de 2026.

**Tiago Ciambelli de Melo**  
Agente de Fiscalização de Posturas



## LEI COMPLEMENTAR Nº 233 DE 8 DE MAIO DE 2026

### Projeto de Lei Complementar nº 4 / 2026

(Dispõe sobre a criação dos cargos de Médico Endocrinologista, Médico Geriatra, Médico Urologista e Médico Vascular e dá outras providências)

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criados, no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, os seguintes cargos:

Cargo / Função	Carga horária	Nº de vagas	Ref.:
Médico Endocrinologista	20hs.	01	E-18
Médico Geriatra	20hs.	01	E-18
Médico Urologista	20hs.	01	E-18
Médico Vascular	20hs.	01	E-18

**Parágrafo único.** As atribuições que trata o *caput* deste artigo são as constantes do Anexo I, da presente Lei Complementar.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 8 de maio de 2026

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**

- Prefeito Municipal -

**RODRIGO DEMATTÊ ANGELI**

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

**VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA**

- Secretária em exercício -

#### **ANEXO I** **ATRIBUIÇÕES**

**Médico Endocrinologista**

**Médico Geriatra**

**Médico Urologista**

**Médico Vascular**

Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; Elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; Participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos à sua área de abrangência;

Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; Participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); Determinar a hipótese diagnosticada; Solicitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; Organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; Emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; Participar de reuniões treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas/atribuições correlatas solicitadas pela Chefia.

## **LEI Nº 4.845 DE 8 DE MAIO DE 2026**

### **Projeto de Lei nº 23 / 2026**

(Dispõe sobre a desafetação de área de condição de “Bens de Uso Comum do Povo” para a categoria de “Bens Dominiais do Município” e autoriza a permutar à Camilotti Empreendimentos Imobiliários Ltda e LC Empreendimentos de Itapira Ltda – EPP)

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetada, passando a integrar o rol de bens dominiais do Município, a área pública municipal descrita no inciso II, do artigo 4º, da presente Lei.

**Art. 2º** A área desafetada passará a compor o patrimônio disponível do Município, podendo ser permutado nos termos da presente Legislação.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta de duas áreas de terreno de sua propriedade, com outra área de terreno de propriedade de Camilotti Empreendimentos Imobiliários Ltda e LC Empreendimentos de Itapira Ltda – EPP, todas as áreas devidamente configuradas nas matrículas do Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante desta Lei, para fim específico de construir novo prédio e implantar Unidade Escolar Municipal.

**Art. 4º** As áreas de terreno mencionadas no artigo 3º desta Lei, têm as seguintes medidas e confrontações:

*I – Área de propriedade Camilotti Empreendimentos Imobiliários Ltda e LC Empreendimentos de Itapira Ltda – EPP – “LOTE DE TERRENO” sob número 21 do desmembramento denominado “COMERCIAL SERRA NEGRA - B”, localizado na lateral da Rodovia Estadual SP-360, a uma distância de 71,14 metros (setenta e um metros e quatorze centímetros) da confluência entre a referida Rodovia com a Avenida Projetada, no Bairro dos Macacos, perímetro urbano desta cidade, medindo 39,86 metros (trinta e nove metros e oitenta e seis centímetros), com frente para a Rodovia Estadual SP-360; 112,00 metros (cento e doze metros) do lado direito, de quem da rodovia olha para o lote, confrontando com o lote nº 19, com a Área II destinada à Prefeitura, com o lote nº 18, com o lote nº 17 e com o lote nº 16; 92,92 metros (noventa e dois metros e noventa e dois centímetros) do lado esquerdo, confrontando com a Área Verde I; e, 35,00 metros (trinta e cinco metros) nos fundos, onde também confronta com a Área Verde I; encerrando a*

área total de 3.586,10 metros quadrados (três mil, quinhentos e oitenta e seis metros e dez décímetros quadrados).

**II** – Área de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – Uma área de terras, integrante de parte do sistema viário do loteamento Comercial Serra Negra, Bairro das Posses, neste município, objeto em comum da matrícula 29.523 do CRI de Serra Negra, com área de 518,92 metros quadrados, situado com frente para a Avenida Antônio Carlos Ferraresso, distante 31,61 metros da confluência com a Rua Arminio Silotto, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, no canto de divisa com o Lote 1 da parte B e segue confrontando com o lote 1 da parte B em linha curva a direita com raio de 3,00 metros azimute 226°36'42" por uma distância de 4,19 metros, até o vértice 2; deste segue confrontando com lote 1 da parte B, em linha curva a esquerda com raio de 20,00 metros, com azimute de 28°50'53" por uma distância de 21,72 metros, até o vértice 3; deste segue em linha curva confrontando com o lote 1 da parte B, com raio de 3,00 metros, com azimute de 258°05'53" por uma distância de 3,47 metros, até o vértice 4; deste segue em linha curva confrontando com o lote 1 da parte B, com raio de 46,00 metros com azimute de 342°47'9" por uma distância de 16,27 metros, até o vértice 5; deste segue confrontando com área remanescente a direita com azimute de 14°14'38" por uma distância de 20,91 metros, até o vértice 6; deste segue em linha curva confrontando com a rua Arminio Silotto com raio de 30,00 metros azimute 152°37'26" por uma distância de 27,72 metros até o vértice 7; deste segue confrontando com a Avenida Antônio Carlos Ferraresso com azimute 152°34'26" por uma distância de 15,43 metros até o vértice 1; onde tiveram início, formando uma área de 518,92 metros quadrados.

**III** – Área de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – Uma ÁREA DE TERRAS, designada "ÁREA II", situada no lado par das edificações da Avenida Projetada, a uma distância de 54,30 metros (cinquenta e quatro metros e trinta centímetros) da confluência entre a referida Avenida com a Rodovia SP-360, no Bairro dos Macacos, perímetro urbano desta cidade, medindo 35,70 metros (trinta e cinco metros e setenta centímetros) com frente para a Avenida Projetada; 35,00 metros (trinta e cinco metros) do lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 01; 35,00 metros (trinta e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 023; e, 35,70 metros (trinta e cinco metros e setenta centímetros) nos fundos, onde confronta com o o Quinhão nº 05, de propriedade de José Garcia Monréal Júnior, sua mulher e outros (matrícula número 24.854), encerrando a área total de 1.249,50 metros quadrados (hum mil, duzentos e quarenta e nove metros e cinquenta décímetros quadrados); área essa destinada a área institucional do desmembramento denominado "COMERCIAL SERRA NEGRA – A", registrado nesta serventia nos termos da Lei nº 6.766/79, sob o número R.02 da Matrícula nº 29.524.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário, excetuando-se aquelas referentes à escritura pública e demais custas a ela inerentes, as quais serão suportadas pelos permutantes, no que se refere às respectivas novas áreas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 8 de maio de 2026

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
- Prefeito Municipal -

**RODRIGO DEMATTÊ ANGELI**  
- Chefe de Gabinete -

**VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA**  
- Secretária em exercício -

## **DECRETO Nº 5.790 DE 4 DE MAIO DE 2026**

(Dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação em Tempo Integral no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino de Serra Negra, e dá outras providências)

**ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal do Brasil, que asseguram o direito à educação e o pleno desenvolvimento da pessoa;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), especialmente no que se refere à organização da educação básica e à ampliação da jornada escolar;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

**CONSIDERANDO** as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), em especial a Meta 6, que trata da oferta de educação em tempo integral;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.842, de 16 de junho de 2015, que Institui o Plano Municipal de Educação (PME);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.229, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Municipal, regulamentando a jornada de trabalho docente e inclui a atuação em tempo integral;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundeb, e incentiva a ampliação da educação em tempo integral;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral no Brasil, visando criar vagas e fomentar a jornada escolar de pelo menos 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais na educação básica;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.647, de 10 de outubro de 2023, que institui o Sistema Municipal de Ensino e define diretrizes, competências e organização da rede municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.564, de 6 de dezembro de 2023, que restabelece normas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, visando reorganizar o Projeto Político-Pedagógico (PPP).

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.736, de 19 de novembro de 2024, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), visando as complementações da Educação Integral e com foco no desenvolvimento integral de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos; e

**CONSIDERANDO** o compromisso da Administração Pública Municipal com a equidade, qualidade e permanência dos estudantes na escola;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado, no âmbito das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Serra Negra, a Política de Educação em Tempo Integral, com a finalidade de assegurar a formação integral dos estudantes.

**Art. 2º** A Política de Educação em Tempo Integral tem por objetivos:

- I. promover o desenvolvimento integral dos estudantes em suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural;
- II. ampliar as oportunidades de aprendizagem;
- III. melhorar os indicadores educacionais da rede municipal;
- IV. reduzir desigualdades educacionais;
- V. fortalecer a relação entre escola, família e comunidade.

**Art. 3º** A jornada escolar em tempo integral compreenderá carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias, conforme diretrizes nacionais.

**Art. 4º** A organização da jornada escolar dar-se-á por meio de:

- I. turno regular, destinado aos componentes curriculares obrigatórios;
- II. turno complementar, com atividades pedagógicas diversificadas.

**Art. 5º** O turno complementar compreenderá, entre outras, as seguintes atividades:

- I. acompanhamento pedagógico e reforço escolar;
- II. práticas esportivas e promoção da saúde;
- III. atividades culturais e artísticas;
- IV. projetos interdisciplinares;
- V. educação socioemocional;
- VI. tecnologia e inovação.

**Art. 6º** Compete às unidades escolares:

- I. elaborar e executar o plano de educação em tempo integral;
- II. garantir condições adequadas de infraestrutura e recursos humanos;
- III. acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes;
- IV. assegurar o cumprimento da carga horária;
- V. promover a integração com as famílias e a comunidade.

**Art. 7º** São direitos dos estudantes:

- I. acesso à educação de qualidade em jornada ampliada;
- II. participação em atividades diversificadas;
- III. alimentação escolar adequada, conforme normas vigentes;
- IV. ambiente escolar seguro, inclusivo e acolhedor.

**Art. 8º** São deveres dos estudantes:

- I. cumprir a carga horária estabelecida;
- II. participar das atividades propostas;
- III. respeitar as normas escolares;
- IV. zelar pelo patrimônio público.

**Art. 9º** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para a execução desta Política, bem como firmar parcerias com instituições públicas e privadas.

**Art. 10.** A avaliação da Política de Educação em Tempo Integral será contínua e sistemática, considerando indicadores de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral.

**Art. 11.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, vinculadas à educação, inclusive recursos do Fundeb.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 4 de maio de 2026

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**

- Prefeito Municipal -

**RODRIGO DEMATTÊ ANGELI**

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

**VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA**

- Secretária em exercício -



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

### RESULTADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025 CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS 6ª SESSÃO

Conforme o Edital de Chamamento Público de Credenciamento e seleção de oficinairos para prestação de serviços socioeducativos junto as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura, Esportes e Lazer e Fundo Social de Solidariedade do Município de Serra Negra – SP (Edital de Credenciamento e Seleção nº 13/2025, segue a **Classificação e Desclassificação Geral dos Candidatos** Inscritos em cada modalidade de acordo com a análise da Comissão nomeada no referido Edital.

ITEM	MODALIDADE DE ACORDO COM O ITEM 1 DO EDITAL	PROTOCOLO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Ballet para crianças e adolescentes – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
02	Música para pessoas com deficiência (adolescentes e adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
03	Dança para pessoas com deficiência (adolescentes e adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
04	Trabalhos manuais para pessoas com deficiência (adolescentes e adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
05	Artes e pintura para pessoas com deficiência (adolescentes e adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
06	Teatro para pessoas com deficiência (adolescentes e adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
07	Jogos Pedagógicos para pessoas com deficiência (adolescentes e adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
08	Trabalhos Pedagógicos de Estimulação Cognitiva para pessoas com deficiência (adolescentes e adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
09	Dança Sênior para idosos – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
10	Arte Musical para idosos – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
11	Trabalhos Manuais para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

**Endereço:** Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

12	Jogos Pedagógicos para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
13	Condicionamento Físico/funcional para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
14	Expressão Corporal para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
15	Estimulação cognitiva para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
16	Teatro para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
17	Projeto Vida para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
18	Orientação de estudos para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
19	Badminton para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
20	Xadrez para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
21	Iniciação esportiva para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
22	Leitura e Interpretação para crianças de 07 a 12 anos- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
23	Artes para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
24	Fanfarras para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
25	Canto Coral para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
26	Karatê para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
27	Capoeira para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Não houve inscrito</b>	_____
28	Dança Urbana para crianças de 07 a 12 anos - Secretaria de Assistência e	<b>Não houve inscrito</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

**Endereço:** Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

	Desenvolvimento Social		
29	Linguagem Artística para crianças de 2 e 3 anos (maternal I e maternal II) - (EMEB Profª Maria de Lourdes Pinheiro Taborda, EMEB Maria Ap. Bicudo G. da Silva, EMEB Aracy Sodré Marchi, EMEB Aracy Patrício, EMEB Albino Brunhara, EMEB Profª Maria Lucia Stenghel Salomão de Azevedo, EMEB Profª Rosalba Perondini Salomão, EMEB Priscila Salzano Cordeiro, EMEB Haydee K. Padula, EMEB Ciano Fachini Ciambelli. EMEB Profª Zaira Antunes Franchi, EMEB Profª Maria Therezinha Pinheiro Avancini e EMEB Doraci Ramalho Silingardi)– Secretaria de Educação	<b>Não houve inscrito</b>	_____
30	Jogos Pedagógicos para crianças de 2 a 6 anos- Região I (EMEB Profª Maria de Lourdes Pinheiro Taborda, EMEB Maria Ap. Bicudo G. da Silva, EMEB Aracy Sodré Marchi, EMEB Aracy Patrício, EMEB Albino Brunhara, EMEB Alzira Silveira Palma e Silva e EMEB Profª Maria Lucia Stenghel Salomão de Azevedo)– Secretaria de Educação	<b>Não houve inscrito</b>	_____
31	Jogos Pedagógicos para crianças de 2 a 6 anos- Região II (EMEB Profª Rosalba Perondini Salomão, EMEB Priscila Salzano Cordeiro, EMEB Haydee K. Padula, EMEB Profª Zaira Antunes Franchi, EMEB Doraci Ramalho Silingardi e EMEB Ciano Fachini Ciambelli) – Secretaria de Educação	<b>Não houve inscrito</b>	_____
32	Orientação de Estudos para crianças de 5 a 7 anos – Secretaria de Educação	<b>Não houve inscrito</b>	_____
33	Xadrez para crianças de 6 a 12 anos – Secretaria de Educação	<b>Não houve inscrito</b>	_____
34	Atividades culturais e recreativas para crianças de 2 a 6 anos – Região I (EMEB Profª Maria de Lourdes Pinheiro Taborda, EMEB Maria Ap. Bicudo G. da Silva, EMEB Aracy Sodré Marchi e EMEB Aracy Patrício– Secretaria de Educação	<b>Não houve inscrito</b>	_____
35	Atividades culturais e recreativas para crianças de 2 a 6 anos – Região II (EMEB Profª Rosalba Perondini Salomão, EMEB Priscila Salzano Cordeiro, EMEB Haydee K. Padula e EMEB Ciano Fachini Ciambelli) – Secretaria de Educação	<b>Não houve inscrito</b>	_____
36	Atividades culturais e recreativas para crianças de 2 a 6 anos – Região III (EMEB Profª Zaira Antunes Franchi, EMEB Doraci Ramalho Silingardi, EMEB Maria Lucia	<b>Não houve inscrito</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

**Endereço:** Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

	Stenghel Salomão de Azevedo, EMEB Alzira Palma e Silva e EMEB Albino Brunhara) – Secretaria de Educação		
37	Projeto de Vida e Meio Ambiente para crianças de 4 a 6 anos (Pré I, Pré II e 1º Ano) – (EMEB Profª Maria de Lourdes Pinheiro Taborda, EMEB Maria Ap. Bicudo G. da Silva, EMEB Aracy Sodré Marchi, EMEB Aracy Patrício, EMEB Albino Brunhara, EMEB Alzira Silveira Palma e Silva, EMEB Profª Rosalba Perondini Salomão, EMEB Haydee K. Padula, EMEB Ciano Fachini Ciambelli, EMEB Profª Zaira Antunes Franchi e EMEB Doraci Ramalho Silingardi) – Secretaria de Educação	<b>Não houve inscrito</b>	_____
38	Karatê para crianças, adolescentes e adultos – Região: Centro – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
39	Karatê para crianças, adolescentes e adultos – Região: Bairro das Palmeiras – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
40	Karatê para crianças, adolescentes e adultos – Região: Bairro da Serra – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
41	Karatê para crianças, adolescentes e adultos – Região: Bairro São Luiz – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
42	Futebol de Campo Masculino para crianças acima de 05 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Bairro das Palmeiras – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
43	Futebol de Campo Masculino para crianças acima de 05 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Bairro São Luiz – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
44	Futebol de Campo Masculino para crianças acima de 05 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Bairro das Posses – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
45	Judô para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
46	Jiu-Jitsu para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>0100002905</b>	<b>70 pontos</b>
47	Basquetebol para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
48	Voleibol para crianças acima de 05 anos e adolescentes até 17 anos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
49	Voleibol para adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
50	Voleibol 60+ - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

51	Futsal para crianças acima de 05 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Centro - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
52	Futsal para crianças acima de 05 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Alto das Palmeiras - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
53	Futsal para crianças acima de 05 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Bairro dos Leais e Três Barras - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
54	Atletismo para crianças acima de 05 anos e adolescentes até 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
55	Natação para crianças acima de 05 anos, adolescentes até 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
56	Hidroginástica para adultos e 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
57	Treinamento Funcional para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
58	Funcional Kids para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
59	Pilates Solo para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
60	Pilates solo 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
61	Yoga para crianças a partir de 10 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
62	Yoga 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
63	Musculação para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
64	Beach Tennis para crianças de 05 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
65	Ginástica Rítmica para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
66	Ritmos para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
67	Ritmos 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
68	Tenis para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

69	Futebol Society para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Região – Centro - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
70	Futebol Society para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Região – Bairros da Serra e Nova Serra Negra - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
71	Futevôlei para crianças de 07 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
72	Multiesportes para crianças de 05 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
73	Atividades de Ginástica e Treinamento resistido com peso para adolescentes acima de 14 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
74	Handebol para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
75	Ginástica Localizada para adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
76	Step para adolescentes acima de 14 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
77	Jump para adolescentes acima de 14 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
78	Triathlon para crianças de 05 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
79	BMX para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
80	Skate para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
81	Recreação para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
82	Alongamento 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
83	Muay Thai para crianças de 06 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscritos</b>	_____
84	Boxe para crianças de 06 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	<b>Não houve inscrito</b>	_____
85	Assistente Administrativo para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
86	Assistente de Recursos Humanos para adolescentes acima de 16 anos e adultos –	<b>Não houve inscrito</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

	Fundo Social de Solidariedade		
87	Automaquiagem para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
88	Auxiliar de Cabeleireiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
89	Auxiliar de Confeiteiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
90	Auxiliar de Cozinha para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade.	<b>Não houve inscrito</b>	_____
91	Auxiliar de Eletricista para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscritos</b>	_____
92	Auxiliar de Padeiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
93	Confecção de bombons e ovos de Páscoa para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
94	Crochê para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
95	Design de Sobrancelha para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade.	<b>Não houve inscrito</b>	_____
96	Doces Finos e Bolos decorados para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
97	Encanador para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade.	<b>Não houve inscritos</b>	_____
98	Garçom para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscritos</b>	_____
99	Manicure para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
100	Manutenção de ar-condicionado para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscritos</b>	_____
101	Mecânica de motos para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
102	Pintor para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>0100003336</b>	<b>40 pontos</b>
103	Técnicas de Costura para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade.	<b>Não houve inscrito</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

**Endereço:** Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

104	Tricô para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	<b>Não houve inscrito</b>	_____
105	Fanfarra para adolescentes acima de 14 anos – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscrito</b>	_____
106	Fanfarra 60+ – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscritos</b>	_____
107	Dança 60+ – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscritos</b>	_____
108	Danças Urbanas para adolescentes a partir de 14 anos – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.	<b>Não houve inscrito</b>	_____
109	Dança de salão para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscrito</b>	_____
110	Capoeira, para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.	<b>Não houve inscrito</b>	_____
111	Iniciação Musical (Cordas- Violino, Violoncelo, Viola Erudita), a partir de 14 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscrito</b>	_____
112	Iniciação Musical (Sopro-Palheta), a partir de 07 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.	<b>Não houve inscrito</b>	_____
113	Iniciação Musical (Sopro – Bocal), a partir de 14 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscrito</b>	_____
114	Iniciação Musical (Cordas- Violão), a partir de 14 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.	<b>Não houve inscrito</b>	_____
115	Iniciação Musical (Cordas- Viola Caipira), a partir de 14 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscritos</b>	_____
116	Teatro Infantil, para crianças de 05 a 13 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscrito</b>	_____
117	Teatro para adolescentes a partir de 14 anos e adultos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Não houve inscrito</b>	_____
118	Dança Circular para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscritos</b>	_____
119	Dança circular para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscrito</b>	_____
120	Panificação para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscrito</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

**Endereço:** Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

121	Artesanato para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscrito</b>	_____
122	Artesanato para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscrito</b>	_____
123	Música para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscrito</b>	_____
124	Música para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes até 17 anos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscritos</b>	_____
125	Teatro para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscrito</b>	_____
126	Teatro para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes até 17 anos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscrito</b>	_____
127	Dança Urbana para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes até 17 anos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	<b>Não houve inscrito</b>	_____

Conforme o Item 9 do Edital, os candidatos que desejarem entrar com recurso possuirão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM). O documento de interposição deverá ser entregue na seção de protocolos na sede da prefeitura municipal (Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 – Centro – Serra Negra/SP – Centro Administrativo “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”).

Os recursos entregues foram desse prazo não serão apreciados.

Os recursos entregues na respectiva data definida serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação oficial no DOM em até 03 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

Membros da Comissão de Seleção

Daniele Brandini Pachioni Siloto  
Vanessa Petrolí  
Silvelena de Fátima Pereira  
Fátima Gambeta

# VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE

Desde 12 de janeiro de 2026 a Prefeitura de Serra Negra realiza a aplicação da vacina contra a Dengue.

**A imunização está sendo feita nas salas de vacinas das unidades de saúde.**

Conforme determinação do Ministério da Saúde, neste momento, a vacina é aplicada no seguintes públicos:

- **população com idade entre 10 e 14 anos.**
- **profissionais da saúde em geral tanto serviço público ou privado**



PREFEITURA DE  
**SERRA NEGRA**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA-HIDROMINERAL

**NÃO SE ESQUEÇA DE LEVAR  
Caderneta de Vacinação e  
documento com foto do paciente.**

